



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 09/2026

"Indica ao Executivo Municipal cascalhamento, levantamento de aterros, consertos de bueiros, tubos e pontes nas proximidades do Distrito de Vitória da União."

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Senhor Prefeito
Senhores Vereadores

Indico na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da administração que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, sejam realizados serviços de **cascalhamento, levantamento de aterros, consertos de bueiros, tubos e pontes** nas proximidades do Distrito de Vitória da União, especialmente nas seguintes localidades: **Linha 03B, Linha 04, Linha 09, Linha 07, Linha 02B, Assentamento Vanessa, Linha 02ª, Assentamento dos 40 Lotes, Linha 02F, Setor Chacareiro, Travessão do Veronei.**

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores e produtores rurais dessas localidades, que vêm enfrentando sérias dificuldades de tráfego devido às condições das estradas, agravadas pelo período chuvoso e pelo intenso uso para escoamento da produção agrícola.

As condições atuais das vias comprometem o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde, o deslocamento dos trabalhadores e o escoamento da produção rural, causando prejuízos econômicos e colocando em risco a segurança da população.

A realização dos serviços de recuperação nas estradas é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, este Vereador conta com o apoio e a sensibilidade do Executivo Municipal para a resolução desta importante demanda, colocando-me à disposição para colaborar no que for necessário, visando atender da melhor forma possível os anseios da população.

Corumbiara-RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

(assinatura eletrônica)
Wilmar Jose Cardoso
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Vereador**, em 04/03/2026 às 12:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **42475** e o código verificador **807B5382**.

Referência: [Processo nº 2-4777/2026](#).

Docto ID: 42475 v1